



Tomada de Preço



ATA DE SESSÃO PÚBLICA IV  
JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MARIA ROSA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

No dia 17 (dezessete) do mês de dezembro do ano de 2022, às 09h (nove horas), na sala de Licitações situada na sede desta Prefeitura, situada na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16 – Centro – João Dourado/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) designada pelo Decreto nº 2.745 de agosto de 2021, em cumprimento às disposições do instrumento convocatório do processo acima referenciado, nos termos das disposições legais (Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e demais pertinentes).

Iniciada a sessão, o presidente da CPL junto com a sua equipe revisou o parecer técnico exarado pelo engenheiro responsável, Sr. Cassiano Miller Cardoso Dourado (CREA 43.938-D/BA) das propostas apresentadas que integram esta ata, independentemente de transcrição.

Quanto às propostas apresentadas pelas empresas **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, A.F. DA SILVA TERRAPLENAGEM e CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, o parecer aponta erros técnicos opinando pela sua desclassificação.

Diante do exposto, esta comissão decide pela classificação das licitantes da seguinte forma:

CLASS	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1º	WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.628.204,88
2º	BERT ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.667.281,31

**DECLARA-SE**, portanto, **VENCEDORA**, a empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** com o valor proposto de **R\$ 1.628.204,88 (um milhão seiscentos e vinte e oito mil duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, para a execução do objeto licitado.

Notificam-se os interessados nos termos do art. 109, I da lei 8.666/93.

A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município de João Dourado/BA, e encaminhada por e-mail para todos os licitantes acima citados.

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata.

João Dourado/Bahia, 27 de dezembro de 2022.

Página 1 de 2

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**Jaheb Wagner Leite Castro**  
Presidente da CPL

**Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos**  
Membro da CPL

**Sebastião da Silva Andrade**  
Membro da CPL

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



### ANÁLISE DAS PROPOSTAS – TP 013\_2022

Analisando as documentações apresentadas pelas empresas na seção de abertura de propostas do processo licitatório TP 013\_2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de Creche Maria Rosa em atendimento a secretaria de educação do município de João Dourado 09/11/2022, o edital apresenta as seguintes exigências:

- Item 7.2 – Não ultrapassar os limites máximos previstos nas planilhas básicas adotadas – Nenhum preço unitário poderá ser maior que o apresentado na planilha orçamentária referencial;
- Item 7.3 – Apresentar planilha orçamentária sintética, no formato do orçamento estimativo, não alterando os quantitativos expressos e nem as especificações dos serviços;
- Item 7.4 – Apresentar planilha de composição de custos unitários;
- Item 7.5 – Deverá apresentar planilha de composição de BDI;
- Item 7.6 – Apresentar a planilha de encargos sociais;
- Item 7.7 – Apresentar o cronograma execução físico-financeiro;
- Item 7.8 – Arredondar os preços unitários e total, bem como no somatório dos subtotais e fechamento do preço final da proposta para 2 (duas) casas decimais;
- Item 7.9 – Apresentar as planilhas e cronograma em meio digital;
- Item 9.1 – Apresentar o BDI conforme fórmula proposta pelo TCU;
- Item 9.2 – Respeitar os valores máximos do Acórdão 2622/2013, TCU;
- Item 9.3 – Parametrizar o BDI ao tipo de obra “Construção de Edifício” do referido acórdão;
- Item 9.4 – Respeitar a compatibilidade do ISS a legislação municipal;
- Item 9.5 – Apresentar os percentuais do ISS, PIS e COFINS compatíveis a situação fiscal da empresa no que diz respeito ao Simples Nacional;

#### ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Participaram da seção as empresas: processo licitatório as empresas A. F. DA SILVA TERRAPLENAGEM, BERT ENGENHARIA LTDA, CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES, CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. Analisando as documentações segue:

- a) Empresa A.F. DA SILVA TERRAPLENAGEM (FÊNIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO), CNPJ. 29.549.521/0001-84:
  1. Apresentou proposta no valor de R\$ 1.709.232,14;
  2. A validade da proposta de 60 dias;
  3. **Não** apresentou as composições de preços unitárias de diversos itens da planilha, desrespeitando o item 7.4;
  4. **Não** apresentou a planilha de encargos sociais, desrespeitando o item 7.6;
  5. **Não** apresentou as planilhas e cronograma em meio digital, ferindo o item 7.9;
  
- b) Empresa BERT ENGENHARIA LTDA, CNPJ. – 23.252.952/0001-06 apresentou:
  1. Apresentou proposta no valor de R\$ 1.667.281,31;
  
- c) Empresa CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES CNPJ. 21.092.400/0001-44:
  1. Apresentou proposta no valor de R\$ 1.690.528,05;
  2. A planilha de preços unitários está incompleta. Foram omitidos os itens 12.1.1 ao 12.1.15, desrespeitando o item 7.3;
  3. **Não** apresentou as composições de preços unitárias dos itens: 15.3.3 a 15.4.1, desrespeitando o item 7.4;
  4. **Não** apresentou o cronograma execução físico-financeiro, exigência do item 7.7;
  5. **Não** apresentou as planilhas e o cronograma em meio digital, exigência do item 7.9;
  
- d) Empresa CONSTRUTORA NORDESTE CNPJ. 02.730.635/0001-70:
  1. Proposta no valor de R\$ 1.364.530,97;

### ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



2. Não apresentou as planilhas e o cronograma em meio digital, desrespeitando o Item 7.9.

e) Empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ. 13.582.689/0001-51:

1. Apresentou proposta no valor de R\$ 1.628.204,88;

Segue uma análise das ocorrências encontradas:

a) Empresa A.F. DA SILVA TERRAPLENAGEM (FÊNIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO), CNPJ. 29.549.521/0001-84

1. Os itens 7.4, 7.6 e 7.9 exigem que o concorrente apresente a planilha de composição de custos unitários, apresente a planilha de encargos sociais e apresente as planilhas e cronograma em meio digital, respectivamente. Ao descumprir estes itens foram feridos os artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, que versam sobre o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;
2. Além disso a não apresentação das composições de preço de diversos itens, dificulta a análise da planilha apresentada, uma vez que não é possível aferir como os preços unitários propostos forma formados;
3. A proposta está, portanto, desclassificada;

b) Empresa CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES CNPJ. 21.092.400/0001-44:

1. O item 7.3 exige que a empresa a proposta sem alteração dos quantitativos e especificações e nem omissões. Diversos itens foram omitidos, impedindo, desta forma, a aferição do custo final ofertado, já que a inclusão dos itens suprimidos poderá alterar, significativamente, o valor final ofertado.
2. Os itens 7.4, 7.7 e 7.9 exigem que o concorrente apresente a planilha de composição de custos unitários, apresente cronograma de execução físico-financeiro e apresente as planilhas e cronograma em meio digital, respectivamente. Ao descumprir estes itens foram feridos os artigos 3º, 41

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, que versam sobre o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

3. A proposta está desclassificada;

c) CONSTRUTORA NORDESTE CNPJ. 02.730.635/0001-70

1. O item 7.9 do edital prescreve que "As planilhas e cronograma Físico-Financeiro, deverão ser apresentados também, em meio digital (CD/DVD/PEN DRIVE/CARTAO DE MEMÓRIA/QUALQUER DIPOSITIVO ELETRÔNICO DURÁVEL) em "Excel" ou planilha compatível, com etiqueta de identificação (empresa, no. licitação, lote, data etc.)". O que não foi feito. A omissão da empresa, ao não entregar os arquivos eletrônicos, fere o edital e conseqüentemente fere o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

2. A proposta, então, está desclassificada com base nos Artigos 3º, 41º, 55º, XI da lei 8666/93.

Diante da análise das propostas de preços apresentadas, opino pela classificação das propostas das empresas: BERT ENGENHARIA LTDA e WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA por atender as exigências editalícias e opino pela desclassificação das propostas das empresas A.F. DA SILVA TERRAPLENAGEM (FÊNIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO), CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA e CONSTRUTORA NORDESTE LTDA.

João Dourado, 26 de dezembro de 2022.

  
Cassiano M. Cardoso Dourado  
Engenheiro de Prod. Civil  
CREA - 43938-D / BA

Engenheiro de Produção Civil  
Cassiano Miller Cardoso Dourado

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020